

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 642/2006

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 1632/2006, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 04/09/2006,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **José Raimundo dos Santos**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816177, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Alcântara e Bequimão/MA, no dia 13/09/2006.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1°, parágrafo 1°, alínea "a", do Ato Regulamentar N° 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 15 de setembro de 2006.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES